



**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO
PROCÓPIO – PR.**

- Cartório do Cível e Comércio –

CARTA DE ARREMATAÇÃO

CARTA DE ARREMATAÇÃO PASSADA A FAVOR DE EUCLIDES MORATO, brasileiro, casado, Comerciante, portador do CPF/N. 003.405.969-53 e RG/N. 652.120, NOS AUTOS DE FALÊNCIA sob nº 000002/2001, em que figura com exequente S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO ENVAGELISTA e, como executado JADER MILIORINI, PARA TÍTULO, USO E CONSERVAÇÃO DE SEU DIREITOS.

**A TODOS OS SENHORES DESEMBARGADORES, JUÍZES E DEMAIS
PESSOAS DA JUSTIÇA.**

**O DOUTOR RENATO CRUZ DE OLIVEIRA
JUNIOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NA
FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER, que por este juízo e Cartório do Cível
& Comércio, seguiram seus trâmites normais, os autos acima descritos, sendo
que o(s) bem(ns) descrito(s) no Auto de Arrematação de fls. 282, foi(ram)
adquirido por EUCLIDES MORATO, sendo pelo MM. Juiz de Direito desta
Comarca, determinado a expedição da presente CARTA DE
ARREMATAÇÃO, para o devido registro, qual vai composta pelas peças
fotocopiadas e devidamente autenticadas, em anexo.**





ENCERRAMENTO

E, para que se faça o competente registro no Cartório Imobiliário, expediu-se o presente **CARTA DE ARREMATACÃO**, pela qual se requer o todas as pessoas no princípio mencionadas que lhe dêem todo o devido cumprimento e o façam cumprir inteiramente na forma e sob as pena da lei. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009). Eu----- (Silvia Regina Camargo do Nascimento) – Empregada Juramentada, que digitei e subscrevi.



RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz de Direito



RETIREI A CARTA DE ANDREMATIAS

E. Procopio 26/11/2009

